

João Quirino Lore de -
Castro Tabelião publico
do Juizcial de Cortes mes-
ta Muito Leal e Heroi-
ca cidade de S. Paulo Sebas-
tiao do Rio de Janeiro e
seu termo por sua Ma-
gestade Imperial que
Deos guarde &c

Certifico que
tendo o Livro do Regis-
tro de Numero cinco en-
ta cinco findo deste
meo Cartorio nelle a
folhas seguintes noven-
ta e duas machas Regis-
trado hum papel de ven-
da de sua morada de
Cargas do theor seguinte,

Registo de hum papel
de venda que fizera de
sua morada de Cargas
Gaspar Antonio da Cos-
ta Leal sua mulher
a Donna Maria Clara
de Jesus aprezentado em
noventa e Marco de mil
oito centos trinta e dois di-

6 Dizemos nós marido e
mulher abaixo assig-
nados que somos ho-
mes e legítimos possui-
dores de huma morada
de lagas terras de nu-
mero noventa e seis li-
tas na tua dos Juuatti-
dos que por hum lado
se divide com lagas de
Donna Petta Maria da
Lencicão e pelo outro
com lagas de Donna
Therexa Maria da Lon-
cicão e fundo para a
Chacara da dita Don-
na Therexa em terre-
no proprio que o propra-
rio por legítima de-
nosso Pai o logro Anto-
nio Joaquin Ferreira
da Costa como constado
Inventario e parti-
das pelo Juiz del'fazenda
Civica Antonio Lac-
tano da Cruz, cuja pro-
priedade existe sobre
edificadas e arada de
pinhova e chispoteca
judicial, della farr-
mos venda de hoje pra

para sempre a Senhora
 Dona Maria Cla-
 va de Jesus pela quan-
 tia de seis centos e cin-
 to e mil Reis e conta dos
 quaes recebemos neste
 ato a quantia de hum
 cento e quatro e quarenta e
 oitenta e cinco mil Reis
 e cento e quarenta e hum
 cento e trinta e cinco
 e oitenta e seis mil Reis nos
 devera satisfazer de
 hoga a seis meses e an-
 tes do termo obrigamos
 passar a escritura des-
 ta venda ficando no
 contrato hypotecada es-
 ta mesma propriedade
 de adote e quantia ter-
 tante e mais por nosas
 proprio e sem nos obri-
 garmos a fazer boa esta
 venda e a salvar de
 futuros embargos e pa-
 ra contar mandamos
 passar a presente que
 assignamos em Lisboa a
 vinte e cinco dias do mes de
 Janeiro do anno de mil e
 oitocentos e trinta e
 e seis. Declaramos que

1.448 800

1.352 800
 2.800 800

que o Tuto desta com-
piva vendida he hum
cento e trinta e cinco
centos e doze mil Reis.
Mio de Janeiro Oito de
Março de mil e cento e
trinta e doze. Por
por Antonio da Costa
Leal, Morga Landica,
Leal, Francisco de Sa-
ya Fausto, Louro, tute-
mentado, que ante foi
Narciso José de Alencar,
Theodorico de Vasconcelos,
nos os signais supra
feitos perante mim
Mio de Janeiro nove de
Março de mil e cento e
trinta e doze. E entre-
tenimento de Vasconcelos,
Estava o signat publico
do paguim José de La-
tro. Nada mais consta
oparte de venda que
depois foi Legista Mio
de Janeiro nove de Mar-
ço de mil e cento e trin-
ta e doze de paguim
José de Castro as observi-
cas signat paguim Jo-
sé de Castro. Nada mais

mais comtava a pa
 jul de un do Regista
 do no dito Livro de don
 de seu ofiamente fis
 extrair apperente lev
 tidas ppr seu do mesmo
 officio e auctoridade
 judicial e apud unuito
 de partem qual me
 Reporto, e esta sobre
 vi cariquei Prio de
 Gaviro vinte e seis
 de Marco de mil e cento
 e oitenta e cinco e de
 Joaquin de la Carta
 e fulmy e a piquey
 Com p. de dig. e a piquey

No 840
 B 480
 C 150
 1470

Joaquin de la Carta

et 82

e de un do Regista
 do no dito Livro de don
 de seu ofiamente fis
 extrair apperente lev
 tidas ppr seu do mesmo
 officio e auctoridade
 judicial e apud unuito
 de partem qual me
 Reporto, e esta sobre
 vi cariquei Prio de
 Gaviro vinte e seis
 de Marco de mil e cento
 e oitenta e cinco e de
 Joaquin de la Carta
 e fulmy e a piquey
 Com p. de dig. e a piquey